



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DO VEREADOR Jorge Antônio Honorato De Souza



EMENDA IMPOSITIVA 46/2025

AUTOR:	Jorge Antônio Honorato De Souza
---------------	--

Art. 1º Nos termos do art. 5 § 1º da Lei Orçamentaria Anual, combinado com projeto de Lei 105/2025 que fixa a despesa do Município para o exercício Financeiro de 2026 e Lei Orgânica Municipal nº 01 de 01 de junho de 2008 Art. 30 – B § 1º passam a vigor com a seguinte Emenda:

ORIGEM DO RECURSO	
ORGÃO	Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO	99.999
PROGRAMA	0007
AÇÃO	9998
CATEGORIA	9.9.99.99
TOTAL	R\$ 85.000,00

DESTINO DO RECURSO	
BENEFICIÁRIO	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
CNPJ	
ENDEREÇO	
PRESIDENTE (CASO TENHA)	
CATEGORIA	3.3.90.30 – Material de Consumo
SECRETÁRIA	Secretaria Municipal de Saúde- Semusa
VALOR	R\$ 85.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente justificativa tem por finalidade respaldar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) à Secretaria Municipal de Saúde, para aplicação em ações gerais da área da saúde, conforme as necessidades identificadas pela gestão municipal. Os recursos poderão ser utilizados na aquisição de materiais, insumos e demais despesas necessárias ao funcionamento das unidades de saúde, contribuindo para a manutenção dos serviços, melhoria do atendimento à população e fortalecimento das ações de atenção básica e assistência à saúde no município.

[Handwritten signatures in blue ink]

Alcides...